



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Sala das Comissões



Parecer Projeto de Lei nº 69 de 2023

Parecer Nº 4 ao Projetos de Lei Nº 69/2023

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 69 DE 2023 DE AUTORIA DA VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES MÓDENA.

PROCESSO Nº 87 DE 2023

A Comissão Permanente de Defesa e Direitos dos Animais emite o presente Relatório acerca do Projeto de Lei nº 69 de 2023, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Modena.

I. Exposição da Matéria

Foi enviado o Projeto de Lei nº 69 de 2023 que ***Institui o programa “Farmácia Pet” no município de Mogi Mirim destinado à captação de medicamentos, por meio do recebimento em doação, e posterior distribuição gratuita e dá outras providências***”.

No presente parecer técnico, a comissão de mérito manifesta-se pela aprovação ou rejeição da proposição em questão que visa instituir um programa com a finalidade de receber e doar medicamentos não vencidos, após critérios estabelecidos, atendendo assim os mais necessitados favorecendo a distribuição gratuita a animais.

II. Do mérito e conclusões do Relator

O presente Projeto de Lei tem por finalidade favorecer tutores de animais com baixo ou sem poder aquisitivo para que, em caso de doenças, os animais possam contar com medicamentos sem custo. A iniciativa irá auxiliar, principalmente famílias de baixa renda, Ong voltada à causa animal no município e protetores de animais do município de Mogi Mirim.

Deve-se ressaltar a sua importância como peça de grande valor para o atendimento à causa animal mogimiriana, uma vez que, existe um Departamento Municipal que realiza consultas gratuitas, no entanto, não dispõe deste trabalho de arrecadação e distribuição de medicamentos. Ação essa, realizada ativamente pelos protetores de animais do município (que unidos originaram a Associação Vida – Voluntários Independentes em Defesa dos Animais) e que agora será regulamentada pela referida lei, podendo contar com ampla divulgação, maior arrecadação e distribuição e, conseqüentemente, atendendo uma demanda mais significativa e que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Sala das Comissões



Parecer Projeto de Lei nº 69 de 2023

tanto necessita dessa ajuda.

III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

Esta relatoria propõe três emendas ao Projeto.

V. Decisão do Relator

Com base nos pareceres anteriores, exarados pelas comissões permanentes de Justiça e Redação; Educação, Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social; os quais não encontram óbices legais, e estando amparada no art. 12, inciso I e II da Lei orgânica do Município de Mogi Mirim, bem como artigo 30, inciso I e II da Carta Magna.

E, considerando a questão de defesa e direitos dos animais, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**, ao Projeto de Lei 69 de 2023.

Vereadora Sonia Regina Rodrigues Módena
Presidente da Comissão de Defesa e Direitos dos Animais/Relator

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS REFERENTE
AO PROJETO DE LEI Nº 69 DE 2023 DE AUTORIA DA VEREADORA SONIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Sala das Comissões



Parecer Projeto de Lei nº 69 de 2023

REGINA RODRIGUES MODENA.

Seguindo o Voto exarado pelo Relator, a Comissão Permanente de Defesa e Direitos dos Animais formaliza o presente **PARECER FAVORÁVEL**, ao Projeto de Lei 69 de 2023.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS

Vereador Sonia Regina Rodrigues Módena
Presidente

Vereador Luis Roberto Tavares
Vice-Presidente

Vereador Marcos Antônio Franco
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 08AC-943X-GC74-CXGK



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=08AC943XGC74CXGK>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 08AC-943X-GC74-CXGK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 08AC-943X-GC74-CXGK